



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 3.503/2017.**

*Altera o Decreto Municipal nº 2.531/2014 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto o art. 60, inciso VII;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam revogados os incisos, V, VI, VII, IX, X, XI, XII e XIII do Artigo 11 do Decreto Municipal 2531/2014.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto 2.739/2015.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS, 14 de julho de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal